

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: wuo39ovm <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 24/06/2021 Projeto de lei nº 561/2021 Protocolo nº 6807/2021 Processo nº 864/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Gilberto Cattani</p>		

**Institui a Semana de Conscientização do Programa 1000 Dias para as mães mato-grossenses.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art.1º. Institui a Semana de Conscientização do Programa 1000 Dias para as mães mato-grossenses, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de maio.

Parágrafo único. A semana de que trata esta Lei passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Mato Grosso.

Art. 2º. O Programa 1000 Dias refere-se ao período que vai da concepção até os dois anos de idade e tem como objetivo influenciar na qualidade de vida, na saúde e no bem-estar da criança.

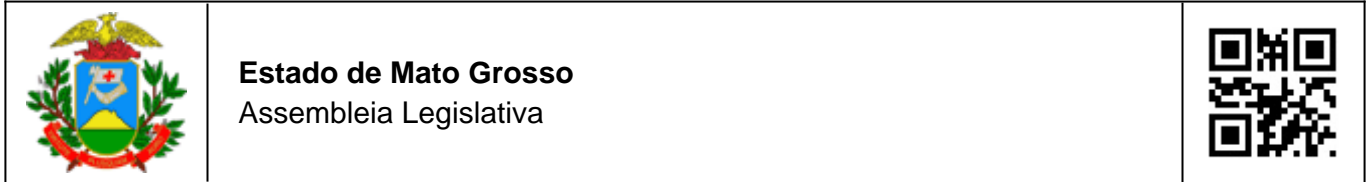
Art. 3º. O Poder Executivo poderá viabilizar ações destinadas à conscientização e informações relacionadas ao Programa 1000 Dias, através de audiências públicas, seminários, palestras, simpósios, convênios, acordos e outros instrumentos congêneres com diversas entidades.

Art.4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Preambularmente, a presente proposição é de competência legislativa concorrente dos Estados, segundo ditames do art. 24, XII, da Constituição Federal, estando, pois, em harmonia com o RI-ALMT, eis que não afronta seu art. 155, não havendo causa de prejudicialidade (art. 194), tão pouco invasão das competências do Executivo Estadual, consoante arts. 39 e 66, da Constituição do Estado de Mato Grosso.



Superada a análise de admissibilidade legiferante, esta proposição busca empregar meios executórios de proteção a saúde da criança. A preocupação com a saúde das crianças deve começar muito antes do nascimento. É essencial que o bem-estar da criança seja pensado desde o início da gestação, preferencialmente planejada, esperada com muito amor e informação.

Estudos comprovam que o cuidado que mães e pais dedicar aos primeiros 100 dias do bebê (270 da gestação + 365 do primeiro ano + 365 do 2º ano) são primordiais para uma vida saudável, mesmo depois de adulto. O mesmo zelo dedicado durante os nove meses deve acontecer nos primeiros dois anos de vida para garantir a vida em abundância.

A Organização das Nações Unidas (ONU) lançou o “Movimento dos 1000 dias”, é um programa de nutrição baseado em estudos científicos que demonstraram a importância dos mil dias que decorrem entre o início de uma gravidez e o segundo aniversário da criança. Com efeito, as pesquisas efetuadas revelam que uma boa nutrição nesse período de mil dias, qualificado por certos especialistas como o “intervalo de ouro”, pode mudar radicalmente o destino de milhões de crianças, não apenas em termos biológicos (crescimento e desenvolvimento), mas também com questões intelectuais e sociais.

E isso começa no compromisso com um pré-natal bem feito, com uma alimentação saudável e hábitos de vida saudáveis, como a prática de exercícios e o não consumo de álcool e cigarro, por exemplo. Até mesmo a escolha por um parto sem intervenções desnecessárias pode influenciar na vida que vem por aí.

O primeiro a destacar a importância destes 1000 dias foi o Dr. David Barker, que percebeu que crianças nascidas durante a 1ª Guerra mundial, cujas mães tiveram uma gestação ameaçada sob os efeitos de uma guerra alimentação inadequada, stress diário, entre outros problemas -, nasciam com baixo peso e ao longo da vida desenvolviam doenças relacionadas às condições deste período de gravidez e primeiros anos da criança.

Ao longo dos anos, com novas pesquisas e comprovação da importância dessa consciência sobre os 1000 dias, a Pastoral da Criança passou a adotar o conceito entre as crianças e gestantes acompanhadas.

A intenção é que os 1000 dias sejam uma realidade em todos os lares mato-grossenses, para que todas as crianças possam ter um desenvolvimento saudável e possam vislumbrar um futuro da mesma maneira.

Estou seguro de que a relevância desta iniciativa haverá de receber o indispensável apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Junho de 2021

**Gilberto Cattani**  
Deputado Estadual